

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 3110701/2022

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 9h (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da **Portaria nº 06/2022, de 18 de fevereiro de 2022**, sob o comando do Presidente Breno Mota de Sousa e presentes Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Rodrigues de Sousa, membros da CPL. Das deliberações a CPL deu continuidade ao processo licitatório constante da licitação acima citada, com a abertura da fase de propostas de preços, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Execução Obras de Construção do Aterro, dos Taludes e Contenções, Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto, Drenagem e Iluminação Pública das Margens Esquerda e Direita do Rio Contendas, no Município de Massapê-CE., Convênio nº 100/Cidades/2022, do Governo do Estado**, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos, com a conferência dos envelopes de Propostas de Preços das únicas empresas que revalidaram suas propostas, quais sejam, Construtora Conita Ltda. e RVP Construções & Serviços Eireli. A CPL e o responsável técnico resolveram dar por **CLASSIFICADA(S)** a(s) empresa(s) abaixo na ordem crescente de classificação:

- 1º Construtora Conita Ltda. – R\$ 9.806.258,11; e
- 2º RVP Construções & Serviços Eireli – R\$ 9.858.804,10.

O critério de julgamento das Propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. O resultado da classificação será divulgado na Imprensa Oficial, na forma do § 1º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, fato que abre o prazo recursal. Os envelopes das empresas inabilitadas e que não revalidaram suas propostas ficarão sob a guarda da CPL, e caso não resgatados no prazo de 30 (trinta) dias serão destruídos. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente para a devida apreciação e homologação final. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 11 de janeiro de 2023.

Presidente: Breno Mota de Sousa (Breno Mota de Sousa)

Membro: Francisco Erisvando R. de Sousa (Francisco Erisvando Rodrigues de Sousa)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)

Responsável Técnico: Antônio Jocélio Siridó Soares (Antônio Jocélio Siridó Soares)